

COMUNICADO PRORROGAÇÃO DE MATRÍCULAS – PORTARIA N° 34/2020, de 02 de março de 2020.

Considerando que o UNIFEMM tem entre suas finalidades a de promover a formação e qualificação profissional, comunicamos que resta prorrogado até o dia 13 de março de 2020 o prazo para matrícula nos cursos de graduação presenciais do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM